

A NOVA AGE

INOVAÇÕES E DESAFIOS

A Apeminas tem dedicado um espaço especial na APENews para apresentação da Advocacia Geral do Estado (AGE), após reestruturação garantida por meio da Lei Complementar 151/2019 e regulamentada pelo Decreto 47.963, em 28 de maio de 2020.

Como essa reestruturação provocou significativas mudanças em funções e procedimentos em alguns órgãos, com a criação de uns, extinção de outros, estruturação de núcleos e agrupamento de setores, a Apeminas tem investido nessa divulgação para facilitar a compreensão dessa nova dinâmica, sobretudo para os profissionais que atuam no interior do Estado. Em sete edições, a APENews apresentou as principais mudanças, com depoimentos das chefias de sete órgãos e núcleos. Para saber mais, visite a Área do Associado, no site da Apeminas (www.apeminas.org.br)

Representação - No Conselho Superior, que é responsável por deliberar sobre promoções e remoções na carreira, matérias de interesse da AGE e quaisquer assuntos submetidos pelo Advogado-Geral do Estado, Sérgio Pessoa de Paula Castro, a mudança mais significativa foi a previsão de assento para um representante dos procuradores lotados no interior e de um representante da Apeminas, Gustavo Luiz Freitas de Oliveira Enoque (suplente). Na condição de presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello deixou a condição de conselheira titular do nível II para acompanhar as reuniões do conselho, sem direito a voto.

Uniformização - Uma inovação foi a criação do Núcleo de Uniformização de Teses (NUT) da Câmara de Coordenação da Consultoria Jurídica (CJ), sob coordenação de Alessandro Henrique Soares Castelo Branco. Segundo ele, o objetivo do NUT é facilitar a atuação coordenada e uniforme dos diversos setores da Instituição, evitando, por exemplo, a coexistência de interpretações e teses jurídicas contraditórias. Entre suas atribuições está a gestão compartilhada de bancos de conhecimentos jurídicos, como peças processuais, teses processuais e notas técnicas, que sirvam de referência a uma infinidade de casos e processos semelhantes.

Acordos de Leniência - O Núcleo de Tutela da Probidade, Acordos de Leniência e Anticorrupção, que está inserido na Procuradoria de Demandas Estratégicas (PDE), também traz inovações. Amparado pela resolução conjunta CGE/AGE nº 4, que entrou em vigor em 15 de novembro de 2019, estabelece os termos de negociação, celebração e acompanhamento dos acordos de leniência, desempenhando um papel essencial de recuperação célere dos danos ao erário, conforme explicou o procurador-chefe da PDE, Cássio Roberto dos Santos Andrade.

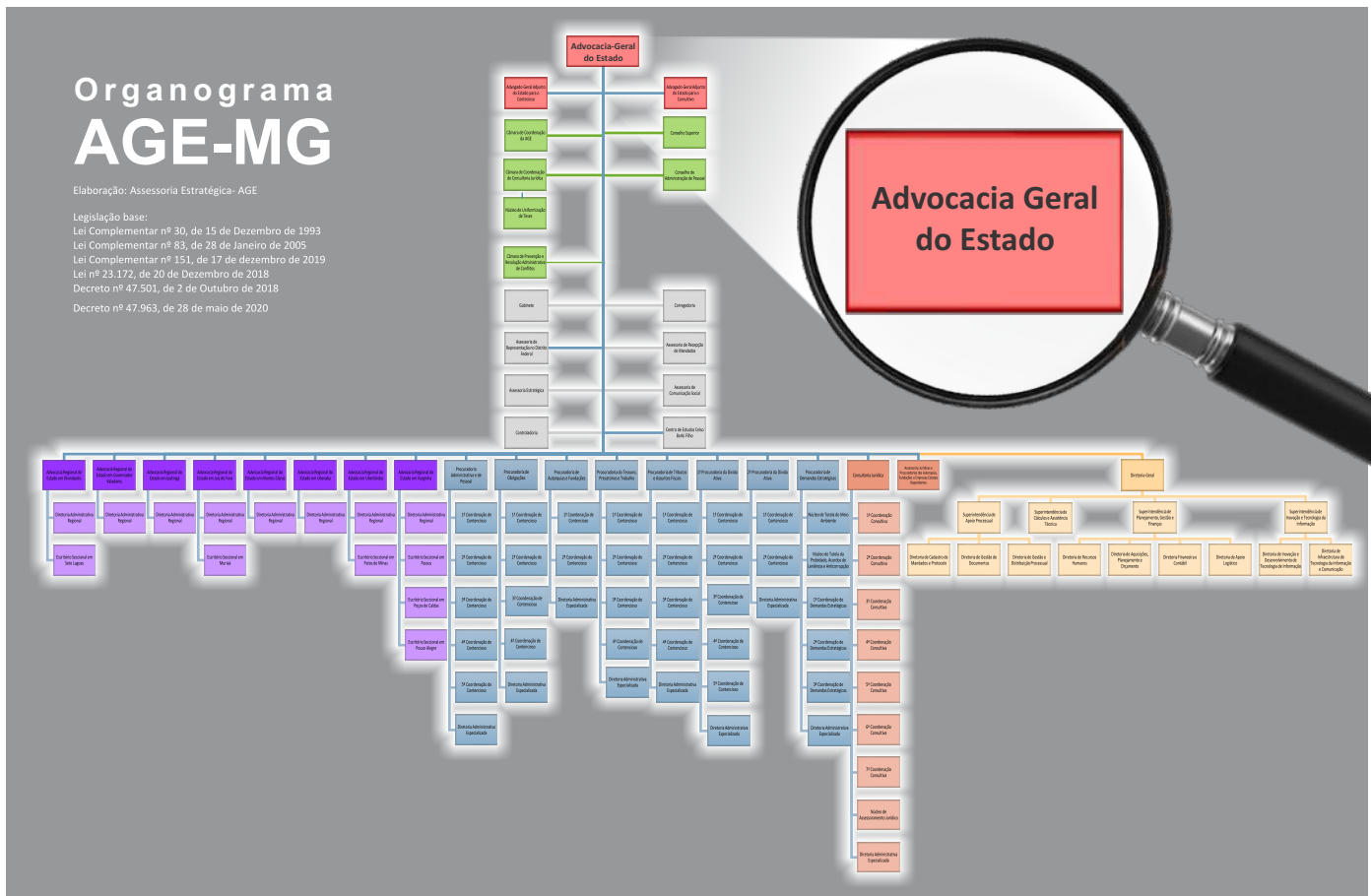
Desjudicialização - Outro órgão novo é a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos (CPRAC), que cumpre a meta ambicionada pela AGE-MG, de desjudicialização. Segundo Cristiane Elian, que coordena a CPRAC ao lado do procurador Cleber Grego, a Câmara desonera

não só a estrutura do Poder Judiciário, como a da própria AGE, reduzindo o tempo e o custo de sua atuação. A instauração de procedimentos na CPRAC pode se dar por ofício ou por provocação de qualquer interessado.

Autarquias e fundações - Já a Procuradoria de Autarquias e Fundações, também criada por meio da Lei Complementar no 151/19, veio consolidar o processo de assunção do contencioso das autarquias e fundações, que se intensificou no ano de 2016 e foi concluído em 2018. Segundo o procurador-chefe, Tercio Leite Drummond, "a PAF é uma mini AGE dentro da AGE, contando com um corpo de excelência de procuradores do Estado e advogados autárquicos".

Patrimônio - A antiga Procuradoria de Obrigações (PO) passou a ser denominada Procuradoria de Direitos Difusos, Obrigações e Patrimônio (PDOP), a partir da Resolução AGE nº 64, de 23/07/20 que consolidou as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 151, de 17/12/19 e Decreto nº 47.963/20. Segundo explicou a procuradora-chefe Margarida Pedersoli, a PDOP assumiu novas competências relacionadas à matéria ambiental e patrimonial do Estado de Minas Gerais, além do acompanhamento das questões relativas às ações de usucapião. Assumiu também as ações acompanhadas pela Regional de Contagem, que envolviam matéria de sua competência.

Débitos tributários - A 2ª Procuradoria de Dívida Ativa (2ª PDA), que tem por atribuição "executar o controle de legalidade e a inscrição em dívida ativa tributária, bem como representar e defender o Estado em juízo, em processos especiais definidos pela Administração Superior da AGE que envolvam matéria tributário-fiscal", agora é estruturada em duas coordenações. Segundo explicaram o procurador-chefe da 2ª PDA, Paulo Fernando Cardoso Dias e o coordenador de Área da 2ª PDA, Saulo de Faria Carvalho, essas coordenações reúnem carteiras de contribuintes selecionados pela relevância de seus débitos tributários e/ou pelo comportamento fiscal que justifique um acompanhamento especial.



REGIONAIS - A Apeminas convida todos os procuradores que desempenham cargos de chefia, inclusive os lotados nas regionais do interior, a nos enviarem textos que cumpram esse efeito de descrever o órgão que está sob o seu comando. O objetivo é compartilhar com os colegas uma visão de quem participa do cotidiano desse órgão e oportunizar que os elogios e as mazelas venham à tona. Que a Apeminas seja um

veículo para divulgar os êxitos e competências, equivalente ao que já fizemos nas edições anteriores. Colocamos uma lupa em cada órgão e em breve teremos uma visão panorâmica, de conjunto. Participe, envie um e-mail para a Assessoria de Comunicação Social da Apeminas (acs.apeminas@gmail.com), que prestará as orientações necessárias para a publicação em nossos meios de comunicação.

CONSULTORIA SOBRE PREVIDÊNCIA:



AGENDE O SEU HORÁRIO

Desde o dia 30 de setembro, a Apeminas está oferecendo consultoria gratuita sobre a Reforma da Previdência promulgada no último mês, em Minas Gerais. Todas as quartas-feiras, de 14h às 18h, o especialista em Direito Previdenciário, Nazário Nicolau, tem prestado atendimento individualizado, de forma remota ou presencial, na sede da entidade, em Belo Horizonte. Agende o seu horário com Karina, pelos tels (31) 3261.3532 e 9.9987.5331/WhatsApp. Os atendimentos serão encerrados no início de janeiro de 2021.

Dúvidas mais genéricas, que não contenham aspectos ou dados pessoais podem ser encaminhadas para a Apeminas (apeminas@apeminas.org.br). As 20 questões mais frequentes serão respondidas por Nazário Nicolau e divulgadas nos meios de comunicação da entidade.

Esses atendimentos integram um conjunto de ações que a Apeminas vem adotando para prestar esclarecimentos aos associados sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), o que incluiu articulação da Diretoria junto à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), durante a tramitação da PEC 55/20 e PLC 46/20, a produção de um manual e a realização de uma live sobre a reforma, disponível no canal da Apeminas – Oficial no Youtube.



NOTÍCIAS DE MINAS E DO BRASIL

A Apeminas se preocupa em prestar serviços aos seus associados, dentre os quais, destaca-se o envio semanal, sempre às sextas-feiras, junto com a APENews, de uma seleção de notícias garimpadas na mídia nacional e estadual relevantes/interessantes para nossa carreira. Esta seleção inclui artigos, reportagens, notas e matérias veiculadas nos principais veículos de comunicação impressos e digitais do Estado e do País, que são encaminhadas gratuitamente aos nossos associados. Aproveitem. Fiquem atentos!

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA JUSTIÇA ACOLHE TESE DA AGE



A Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG) conseguiu mais uma decisão favorável na Justiça para o governo de Minas. O juiz Elton Pupo Nogueira, da 3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, julgou improcedente o pedido da concessionária da rodovia MG-050, para anulação de multas no valor de R\$ 150 mil, impostas pelo Estado, em 2015. O motivo foi o descumprimento, por parte da empresa, de condicionantes ambientais de itens do Programa de Monitoramento e Resgate de Fauna e compensação pela supressão de vegetação em área de preservação permanente.

Provas anexadas aos autos pela AGE-MG comprovaram que a empresa efetivamente operou sem planos de monitoramento e resgate da flora e da fauna, além de descumprir outras condicionantes fixadas pelos órgãos ambientais ou cumpri-las com atraso. O Juiz concluiu que não cabe ao Poder Judiciário entrar no mérito de ato praticado pela Administração Pública, pois não houve desrespeito aos limites impostos pela legislação. (Com informações da AGE)



ARTIGO

Frederico de Sampaio Didonet

A impunidade sairá ganhando - No último dia 9 de outubro, o Jornal do Comércio (RS), publicou artigo do procurador do Estado Frederico de Sampaio Didonet, membro da Diretoria da Associação dos Procuradores/RS, intitulado "A impunidade sairá ganhando". Em seu texto, o procurador aponta os riscos do substitutivo ao Projeto de Lei 10.887/2018, em discussão no Congresso Nacional. Segundo ele, o texto modifica a Lei de Improbidade Administrativa, gerando, entre outras mudanças, a extinção de atos culposos, mesmo graves. Para ter acesso ao artigo, [clique aqui](#).

Newsletter

APE NEWS

Rua Espírito Santo 466 – Centro – CEP: 30140-170 – Belo Horizonte / MG
Tel: (31) 3261-3532 - acs.apeminas@gmail.com – www.apeminas.org.br

Facebook > facebook.com/apeminas
Instagram > instagram.com/apeminas
Twitter > twitter.com/apeminas
LinkedIn > linkedin.com/company/apeminas

> Produção Editorial: Mombak Comunicação Estratégica
> Jornalista responsável: Marli Assis – MTB 5.571-JP
> Redação: Andrea Rocha
> Projeto Gráfico: Alice Crepaldi